



PORTARIA CPSMAR Nº 06.09.001/2016 Aracati-CE, 06 de setembro de 2016

Designar servidor para administrar a conta de suprimento de fundos, na forma que indica e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 18/2015, de 04 de novembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Designar a funcionária **Eveline Guedes Fernandes** para realizar a movimentação e controle financeiro da conta de suprimento de fundos, destinado ao pagamento de despesas de pequena monta, realizadas para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, observadas as condições estabelecidas na Resolução Nº 018/2015.

Art. 2º – Disponibilizar para o servidor designado, a título de adiantamento para manutenção de suprimento de fundos, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que ficará sob sua guarda e responsabilidade e com a qual executará as ações inerentes a função que lhe foi atribuída no artigo anterior.

Art. 3º – O prazo de utilização dos recursos disponibilizados será de até 30(trinta) dias devendo a prestação de contas ser realizada até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência.

Art. 4º – As despesas decorrentes da movimentação financeira do suprimento



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



de fundo ora autorizado correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.10.302.0403.2.001 – elemento de despesa 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), elemento de despesa 3.3.90.36.00 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e elemento de despesa 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais).

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Aracati – CE., 06 de setembro de 2016.

Patricia Breckenfeld
Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld
Diretora Executiva -CPSMAR